



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 091/2010, DE 26 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, a doação de uma área de terras, medindo 5 ha para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, a ser desmembrada da gleba pertencente ao Campus Timon-MA deste Instituto Federal do Maranhão, com os limites e confrontações definidos

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas na Lei nº 11.892/2008, com base na Portaria nº 30, de 7 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 8 de janeiro de 2009 ; e

considerando o que consta nos Processos de números 23048.007079/09-15 e 230486959/09-83,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, a doação de uma área de terras, medindo 5 ha para a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, a ser desmembrada da gleba pertencente ao Campus Timon-MA deste Instituto Federal do Maranhão, com os limites e confrontações definidos, conforme Memorial Descritivo e Planta de Localização em anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSÉ FERREIRA COSTA
Presidente